



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

Documento de Formalização de Demanda 5/2024

Informações Básicas

Número do

artefato

UASG

05/2024

931007-ESP-SECRETARIA DE
GESTAO E GOVERNO DIGITAL

Editado por

MERILANE
CAVALCANTE
CASTRO

Atualizado em

05/02/2024 11:37

Status

RASCUNHO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

Número da Contratação

90006/2023

Processo Administrativo

1

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio

Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Almoxarifado

Responsável pela demanda: Laiane de Oliveira Sena

Matricula: 122722-0

E-mail: laianesenamr@hotmail.com

Telefone: (91) 98015-8194

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

04/03/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

05 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

1- Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para ministrar Curso Presencial de Capacitação de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, no formato In Company, exclusivamente para os Servidores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Curso Presencial de Capacitação de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Nº 14.133/2021, no formato In Company, exclusivamente para os agentes servidores da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, nos dias 02 e 03 de março de 2024.	Serviço	01	15.000,00	15.000,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para Promover o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais da Câmara Municipal de Mãe do Rio, com o intuito de adquirir e/ou aprimorar técnicas de aperfeiçoamento da Nova Lei de Licitação – Lei n. 14.133/21.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total**

estimado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LAIANE DE OLIVEIRA SENA

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA

Autoridade competente